



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF 28.702.814/0001-97**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021, convida os senhores cotistas do referido Fundo acima descrito, a participarem da assembleia de forma Não Presencial, conforme as orientações abaixo, cuja primeira convocação ocorreu no dia 29 DE JULHO DE 2024, às 11h, e a segunda convocação ocorrerá no dia 12 DE AGOSTO DE 2024, às 14h, nos termos da regulamentação vigente, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, (1) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao Exercício Social findo em 31 de março de 2024, devidamente auditadas; (2) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Os cotistas poderão se manifestar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 29, §2º da Instrução CVM 356 e no Regulamento do Fundo, das seguintes formas:

Por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Manifestação de Voto, nos termos do Anexo I ao presente Edital de Convocação, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** - com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia Não Presencial, conforme modelo de Manifestação de Voto enviado em apartado.

Ou ainda, através dos dados abaixo para ingresso na assembleia:

Seguem abaixo os dados para ingresso na conferência:

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/83113429394?pwd=mqVu5yyCjH7dp1autRJJRbFy81Vttr.1>

ID da reunião: 831 1342 9394

Senha de acesso: 306163

Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: (i) não estejam inadimplentes; que (ii) não se encontrem em situação de conflito de interesse; e que (iii) estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia, e em qualquer hipótese, enviar os documentos conforme instruções abaixo:

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-7300 | e-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 /
ouvidoria@hemeradtvm.com.br

hemeradtvm.com.br

1. O Cotista com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia, deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação ; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **Pedimos aos Cotistas ou procuradores que participarão da Assembleia de forma virtual, que realizem o envio dos documentos, com a maior brevidade possível, de modo que possam ser verificados pela Administradora em tempo hábil para sanar qualquer pendência em seu cadastro e/ou verificação de poderes de representação.**

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada cotista, ou por correio eletrônico.

Sendo o que nos cumpre para o momento, fincamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 29 de julho de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF 28.702.814/0001-97**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS - CNPJ/MF 28.702.814/0001-97

**Ref.: Manifestação de Voto – Assembleia Geral Ordinária de Cotistas – CREDITISE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

Fazemos referência ao instrumento de convocação datado de 29/07/2024, enviado a todos os cotistas do CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (“Fundo”), para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada em segunda convocação no dia **12 de agosto de 2024, às 14 (catorze) horas no horário de Brasília**, virtualmente, na sede do Administrador, (“Assembleia Geral”), com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral, na forma abaixo:

(1) Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao Exercício Social findo em 31 de março de 2024, devidamente auditadas.
--

<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
--

(2) Autorizar a Administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
--

<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
--

QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, ____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	

ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ /MF

Demonstrações Financeiras

**CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 28.702.814/0001-97

Administrado pela Hemera Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 39.669.186/0001-01



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa – Método Indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS**

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:



DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 172.691 mil que representa 97,88% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de junho de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de junho de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	360	0,20	256	0,20
Disponibilidades	360	0,20	256	0,20
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	2.191	1,24	6.638	5,13
Títulos públicos federais	201	0,11	184	0,14
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.990	1,13	6.454	4,99
Direitos creditórios (Nota 5)	172.691	97,88	120.693	93,24
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.a)	170.164	96,45	121.546	93,90
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.e)	(1.389)	(0,79)	(853)	(0,66)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.b)	3.924	2,22	-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.e)	(8)	-	-	-
Outros créditos	3.812	2,17	3.540	2,73
Recebíveis a liquidar (Nota 5.f)	3.802	2,16	3.537	2,73
Demais valores a receber	10	0,01	3	-
Total do ativo	179.054	101,49	131.127	101,30
Passivo				
Valores a pagar	2.628	1,49	1.680	1,30
Valores a identificar (Nota 5.g)	1.894	1,07	1.231	0,95
Taxa de consultoria (Nota 11)	645	0,37	352	0,27
Taxa de administração e gestão (Nota 11)	68	0,04	59	0,05
Auditoria e taxa de custódia	7	-	6	-
Demais valores a pagar	14	0,01	32	0,03
Patrimônio líquido	176.426	100,00	129.447	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	179.054	101,49	131.127	101,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios (Nota 5)	32.369	23.903
Apropriação de rendimentos	31.330	23.028
Resultado nas negociações (Nota 5.d)	1.583	896
Constituição de provisão para perdas no valor recuperável (Nota 5.e)	(544)	(21)
Cotas de fundos de investimento	939	739
Reconhecimento de ganhos	939	739
Títulos públicos federais	29	6
Receitas	29	6
Operações compromissadas	-	23
Receitas	-	23
Despesas	(7.882)	(5.123)
Taxa de consultoria (Nota 11)	(6.426)	(3.539)
Taxa de administração e gestão (Nota 11)	(862)	(616)
Tarifas bancárias	(193)	(126)
Despesas cartorárias	(123)	(68)
Taxa de cobrança	(110)	(120)
Auditoria e taxa de custódia	(86)	(25)
Taxa de fiscalização CVM	(26)	(107)
Taxa de performance (Nota 11)	-	(396)
Serviço de rating e certificação digital	-	(65)
Demais despesas	(56)	(61)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	<u>25.455</u>	<u>19.548</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	129.447	138.173
Representado por 23.304,16 cotas subordinadas a R\$ 3.009,548649 cada	70.135	-
Representado por 16.981,25 cotas seniores III a R\$ 273,366707 cada	4.642	-
Representado por 53.465,50 cotas seniores IV a R\$ 1.022,530733 cada	54.670	-
Representado por 23.304,16 cotas subordinadas a R\$ 2.473,540000 cada	-	57.644
Representado por 273.129,30 cotas seniores II a R\$ 294,840000 cada	-	80.529
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	25.455	19.548
Cotas emitidas (Nota 9.a)	103.200	103.300
Representado por 13.145,37 cotas seniores IV	13.500	-
Representado por 55.056,64 cotas seniores V	57.200	-
Representado por 31.932,78 cotas seniores VI	32.500	-
Representado por 53.465,50 cotas seniores IV	-	54.000
Representado por 16.981,25 cotas seniores III	-	17.000
Representado por 122.934,77 cotas seniores II	-	32.300
Cotas resgatadas (Nota 9.b)	(21.626)	(14.774)
Representado por 16.981,25 cotas seniores III	(1.676)	-
Representado por 66.610,87 cotas seniores IV	(19.950)	-
Representado por 396.064,07 cotas seniores II	-	(14.774)
Cotas amortizadas (Nota 9.b)	(60.050)	(116.800)
Cotas seniores V	(2.050)	-
Cotas seniores IV	(55.000)	-
Cotas seniores III	(3.000)	(14.000)
Cotas seniores II	-	(102.800)
Varição no resgate de cotas	21.524	(28.274)
Patrimônio líquido no final do exercício	176.426	129.447
Representado por 23.304,16 cotas subordinadas a R\$ 3.605,500399 cada	84.023	-
Representado por 55.056,64 cotas seniores V a R\$ 1.083,320790 cada	59.644	-
Representado por 31.932,78 cotas seniores VI a R\$ 1.025,872574 cada	32.759	-
Representado por 23.304,16 cotas subordinadas a R\$ 3.009,548649 cada	-	70.135
Representado por 16.981,25 cotas seniores III a R\$ 273,366707 cada	-	4.642
Representado por 53.465,50 cotas seniores IV a R\$ 1.022,530733 cada	-	54.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	25.455	19.548
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Provisão para perdas no valor recuperável	544	21
Rendimento dos direitos creditórios não realizados no caixa	(4.004)	(1.848)
Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	(29)	(5)
Rendimento com cotas de fundo de investimento	(939)	59
Taxa de administração e gestão não liquidadas	68	352
Taxa de consultoria não liquidada	645	6
Resultado do exercício ajustado	21.740	18.133
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(48.538)	13.907
Títulos públicos federais	12	10
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	5.403	(2.654)
Outros valores a receber	(272)	(884)
Taxa de administração e gestão	(59)	(71)
Taxa de performance	-	(275)
Taxa de consultoria	(352)	(272)
Auditoria e taxa de custódia	1	(13)
Demais valores a pagar	645	(231)
Caixa líquido (consumido)/gerado pelas atividades operacionais	(21.420)	27.650
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	103.200	103.300
Cotas amortizadas	(60.050)	(116.800)
Cotas resgatadas	(21.626)	(14.774)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de financiamento	21.524	(28.274)
Variação de caixa e equivalente de caixa	104	(624)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	256	880
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	360	256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 6 de junho de 2018.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

A estrutura de classes do Fundo está assim apresentada:

<u>Classe de cotas</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Data de início</u>	<u>Vencimento esperado</u>
Cota sênior III	100% CDI + 2,00% a.a.	08/07/2022	08/07/2028
Cota sênior IV	100% CDI + 2,00% a.a.	03/02/2023	03/02/2029
Cota sênior V	100% CDI + 2,00% a.a.	26/05/2023	26/05/2029
Cota sênior VI	100% CDI + 2,00% a.a.	15/01/2024	15/01/2030
Cota subordinada	-	06/06/2018	Indeterminado

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da instrução normativa vigente.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

A Resolução CVM nº 184, 31 de maio 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da adaptação da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

de contratação, que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria "Títulos para negociação", que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de "Receitas".

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Reconhecimento de ganhos".

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) **Provisão para perdas por redução no valor recuperável**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também ao provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- i. Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- ii. Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- iii. Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 31 de março de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos de renda fixa			
Notas do Tesouro Nacional	46	201	Acima de 1 ano
Cotas de fundos ICVM 555			
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	30.006	1.990	Sem vencimento

Em 31 de março de 2023

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos de renda fixa			
Notas do Tesouro Nacional	46	184	Acima de 1 ano
Cotas de fundos ICVM 555			
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	109.260	6.454	Sem vencimento

5. Direitos creditórios

a) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2024

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata mercantil	A vencer	128.913	24,28	126.987	(100)	87.004	27.702	8.974	2.894	413	-
Duplicata mercantil	Vencidos	6.748	29,79	6.747	(1.283)	5.200	875	126	-	-	546
Cheque	A vencer	4.201	22,91	4.097	-	1.514	1.855	709	19	-	-
Cheque	Vencidos	221	24,23	221	-	221	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	35.590	22,84	31.277	(1)	10.217	2.152	759	7.116	2.928	8.105
Contrato	Vencidos	835	23,83	835	(5)	835	-	-	-	-	-
		176.508		170.164	(1.389)	104.991	32.584	10.568	10.029	3.341	8.651

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata mercantil	A vencer	110.274	26,38	108.576	(225)	73.685	23.988	7.228	3.512	156	7
Duplicata mercantil	Vencidos	1.404	33,52	1.404	(577)	826	29	3	-	1	545
Cheque	A vencer	2.264	23,56	2.191	(2)	1.296	346	198	101	250	-
Cheque	Vencidos	147	27,18	147	(2)	147	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	9.180	35,85	8.847	(34)	6.113	482	-	2.252	-	-
Contrato	Vencidos	42	40,03	42	(1)	42	-	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	345	40,52	339	(12)	274	65	-	-	-	-
		123.656		121.546	(853)	82.383	24.910	7.429	5.865	407	552

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					Acima 361
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Duplicata mercantil	A vencer	18	31,92	18	-	9	9	-	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	1	31,12	1	-	1	-	-	-	-	-
CCB	A vencer	5.511	28,43	3.839	(8)	108	106	103	297	366	2.859
CCB	Vencidos	66	25,86	66	-	66	-	-	-	-	-
		5.596		3.924	(8)	184	115	103	297	366	2.859

Em 31 de março de 2023

Em 31 de março de 2023 o Fundo não possuía direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Composição dos 5 maiores cedentes:

Em 31 de março de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% Direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	64	13.817	404	14.221	8,17	-
Cedente 2	138	11.691	-	11.691	6,72	-
Cedente 3	363	10.122	684	10.806	6,21	(15)
Cedente 4	810	7.322	288	7.610	4,37	(1)
Cedente 5	466	7.300	-	7.300	4,19	-
Demais cedentes	17.016	115.966	6.494	122.460	70,34	(1.381)
Total	18.857	166.218	7.870	174.088	100,00	(1.397)

Em 31 de março de 2023

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% Direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	118	13.492	-	13.492	11,10	-
Cedente 2	838	9.712	138	9.850	8,10	(1)
Cedente 3	951	9.138	238	9.376	7,71	(22)
Cedente 4	298	7.895	-	7.895	6,50	-
Cedente 5	321	6.473	67	6.540	5,38	(28)
Demais cedentes	8.110	73.243	1.150	74.393	61,21	(802)
Total	10.636	119.953	1.593	121.546	100,00	(853)

c) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo custodiante previamente à cessão ao Fundo:

- O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora e gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
- O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da série de cotas seniores mais longa vigente;
- O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- iv. O prazo médio dos direitos de creditórios adquiridos pelo Fundo, exceção feita aos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB's, devem ser de, no máximo, 90 dias;
- v. O prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB's, devem ser de 36 meses;
- vi. Cada cessão de direitos de creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira do Fundo, respeitando-se os limites de concentração estipulados no regulamento;
- vii. Os direitos creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 30 dias corridos;
- viii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de cedentes até o limite máximo de 15% do patrimônio líquido do Fundo;
- ix. O Fundo poderá manter uma concentração máxima de 15% do patrimônio líquido do Fundo em direitos creditórios representados por instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, contratos não performados, CCE, NCE e CCB's; e
- x. O Fundo poderá manter uma concentração máxima por sacado de no máximo 14% do patrimônio líquido do Fundo.

d) Resultado nas Negociações com Direitos Creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R\$ 1.583 (2023 – R\$ 896).

O resultado nas negociações é composto por:

- i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado foi de R\$ 100.728 (R\$ 152.103 em 2023), cujo valor de face

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

era de R\$ 99.935 (R\$ 151.813 em 2023), gerando um resultado para o Fundo de R\$ 793 (R\$ 290 em 2023);

- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram R\$ 1.680 (R\$739 em 2022); e
- iii. Os abatimentos/ descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R\$ 890 (R\$ 133).

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

Em 31 de março de 2024

Direitos creditórios	Valor Contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Direitos creditórios a vencer	166.218	98.852	31.824	10.545	10.326	3.707	10.964
Provisão para perdas no valor recuperável	(109)	(90)	(7)	(5)	(1)	(2)	(4)
Direitos creditórios a vencidos	7.870	6.323	875	126	-	-	546
Provisão para perdas no valor recuperável	(1.288)	(60)	(556)	(126)	-	-	(546)
Total	172.691	105.025	32.136	10.540	10.325	3.705	10.960

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Valor Contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Direitos creditórios a vencer	119.953	81.368	24.881	7.426	5.865	406	7
Provisão para perdas no valor recuperável	(273)	(230)	(28)	(8)	(7)	-	-
Direitos creditórios a vencidos	1.593	1.015	29	3	-	1	545
Provisão para perdas no valor recuperável	(580)	(19)	(12)	(3)	-	(1)	(545)
Total	120.693	82.134	24.870	7.418	5.858	406	7

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	(853)	(832)
Movimentação líquida do exercício	(544)	(21)
Saldo final	(1.397)	(853)

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

f) Recebíveis a liquidar

O saldo de recebíveis a liquidar refere-se a direitos creditórios liquidados pelos sacados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

g) Valores a identificar

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela Administradora.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações de derivativos exclusivamente na modalidade "com garantia" e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. O Fundo ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou o preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas respectivas rentabilidades, considerando, para os fundos fechados, a variação da cota teórica, desconsideradas as amortizações, foi a seguinte:

Classe subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	
Exercício findo em 31 de março de 2024	3.605,500399	19,80%	77.058	
Exercício findo em 31 de março de 2023	3.009,548649	21,67%	63.928	
Classe sênior III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º de abril a 03 de maio de 2023 (**)	98,678456	1,18%	1,18%	2.714
Período de 08 de julho de 2022 (*) a 31 de março de 2023	273,366707	11,35%	11,42%	15.206
Classe sênior IV	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º de abril de 2023 a 20 de fevereiro de 2024 (**)	299,498607	13,04%	13,03%	54.213
Período de 03 de fevereiro (*) a 31 de março de 2023	1.022,530733	11,35%	11,42%	15.206
Classe sênior V	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 26 de maio de 2023 (*) a 31 de março de 2024	1.083,320790	12,11%	12,09%	40.481
Classe sênior VI	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 15 de janeiro de 2024 (*) a 31 de março de 2024	1.025,872574	2,59%	2,58%	10.639

A rentabilidade é calculada de acordo com o valor da cota teórica, que desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

(*) Início da classe de cotas.

(**) Encerramento da classe de cotas.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas seniores e de cotas subordinadas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

Cotas emitidas	2024		2023	
	Qtde	R\$	Qtde	R\$
Cota sênior VI	31.932,78	32.500	-	-
Cota sênior V	55.056,64	57.200	-	-
Cota sênior IV	13.145,37	13.500	53.465,50	54.000
Cota sênior III	-	-	16.981,25	17.000
Cota sênior II	-	-	122.934,77	32.300
Total	100.134,79	103.200	193.381,52	103.300

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas seniores de cada série serão amortizadas de acordo com as condições previstas no respectivo suplemento e poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de assembleia geral de cotistas. Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

Classe	2024			2023		
	Amortização	Resgate		Amortização	Resgate	
	R\$	Qtde	R\$	R\$	Qtde	R\$
Cota sênior II	-	-	-	(102.800)	396.064,07	(14.774)
Cota sênior III	(3.000)	16.981,25	(1.676)	(14.000)	-	-
Cota sênior IV	(55.000)	66.610,87	(19.950)	-	-	-
Cota sênior V	(2.050)	-	-	-	-	-
Total	(60.050)	83.592,12	(21.626)	(116.800)	396.064,07	(14.774)

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

c) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Consultoria especializada:	Creditise Consultoria de Crédito Ltda
Agente de cobrança:	Creditise Consultoria de Crédito Ltda
Gestão:	Solis Investimentos Ltda
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, consultoria, controladoria, gestão, controladoria e escrituração de cotas, é devida pelo Fundo uma remuneração equivalente a somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa	Valor
Administração, Controladoria e Escrituração	Até R\$ 350.000	0,37%	
	De R\$ 350.000,01 até R\$ 700.000	0,33%	21
	De R\$ 700.000,01 até R\$ 1.000.000	0,32%	
	Acima de R\$ R\$ 1.000.000,01	0,30%	
Gestão	Até 100.000	0,18%	
	De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000	0,16%	8
	Acima de R\$ 200.000,01	0,15%	
Consultoria	Até 50.000	2,00%	
	De R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000	1,90%	
	De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000	1,80%	
	De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000	1,70%	
	De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000	1,60%	240
	De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000	1,50%	
	De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000	1,50%	
De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000	1,40%		
Acima de R\$ 400.000,01	1,30%		

Os percentuais acima são aplicados sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, na fração de 1/252. Os valores mensais, expresso em reais, são corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como, taxa de ingresso, saída e/ou performance.

b) Taxa de performance

Até 02 de junho de 2023, adicionalmente, a consultora fazia jus a uma taxa de performance, correspondente aos percentuais dispostos na tabela abaixo,

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

da rentabilidade das cotas subordinadas que, em cada semestre civil, exceder a 120% da taxa do CDI:

Patrimônio Líquido	Remuneração
Até R\$ 50.000	30,00%
De R\$ 50.000 até R\$ 100.000	20,00%
De R\$ 100.000 até R\$ 150.000	16,00%
De R\$ 150.000 até R\$ 200.000	14,00%
De R\$ 200.000 até R\$ 250.000	12,00%
De R\$ 250.000 até R\$ 300.000	10,00%
Acima de R\$ 300.000	10,00%

Nos exercícios, as despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	2024	2023
Taxa de consultoria especializada	(6.426)	(3.539)
Taxa de performance	-	(396)
Taxa de administração e gestão	(862)	(616)
Total	(7.288)	(4.551)

12. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como possível são estimadas em R\$ 453 (R\$ 445 em 2023), e com perda classificadas como provável não há demandas (R\$ 921 em 2023).

13. Legislação tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão descritas na Nota Explicativa nº 11.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

15. Alterações Estatutárias

Em 13 de novembro de 2023, por meio do ato do administrador foi aprovado a emissão da 6ª Série de cotas, no montante de 240.000 cotas, no valor de R\$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas, totalizando R\$ 240.000.

Em 04 de outubro de 2023, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado e aprovado as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, devidamente auditadas.

Em 02 de junho de 2023, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

- a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:
 - (i) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2021 e períodos de 26 de setembro de 2019 a 31 de março de 2020 e 1º de abril a 25 de setembro de 2019 (data de transferência da administração); e
 - (ii) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas aos exercícios findos em 31 de março de 2022 e de 2021.

- b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:
 - (i) o pagamento adicional ao consultor no valor de R\$ 331 referente à atualização do IGP-M pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023;
 - (ii) a alteração do regulamento do Fundo sobre; a) a política de preço de aquisição dos direitos creditórios, b) a remuneração dos prestadores de serviço, c) o foro para propositura de quaisquer ações judiciais relativas ao Fundo ou a questões decorrentes da aplicação do regulamento, d) atualização das definições no anexo I do regulamento do Fundo e, e) o modelo de suplemento de cotas seniores no anexo V do regulamento do Fundo.

Em 15 de maio de 2023, por meio do ato do administrador foi aprovado a emissão da 5ª Série de cotas, no montante de 240.000 cotas, no valor de R\$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas, totalizando R\$ 240.000.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

16. Eventos subsequentes

Deliberações em assembleia

Em 17 de maio de 2024, por meio do ato do administrador foi aprovado a emissão da 7ª Série de cotas, no montante de 240.000 cotas, no valor de R\$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas, totalizando R\$ 240.000.

Classificação de risco

Em 29 de abril de 2024 a Liberum Ratings afirmou o rating 'B(FE)' das cotas subordinadas júnior, perspectiva estável.

17. Diretor e contador

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Calamidade no Rio Grande do Sul

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SSE/SNC n.º 02/2024, informamos que a administração está avaliando os impactos em sua carteira de direitos creditórios para devedores (cedentes e/ou sacados) originários da região afetada, ou que, de outra forma, podem claramente estar sendo impactados pelos eventos ocorridos, de forma a refletir, no reconhecimento de provisão para direitos creditórios, o cenário econômico atual quanto a capacidade de pagamento futura desses devedores (cedentes e/ou sacados) em razão da decretação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

Creditise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 28.702.814/0001-97

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A administração e gestão estão em análise e atentas para constituir ou majorar a provisão se indicarem uma deterioração na capacidade de recuperação dos direitos creditórios de tais devedores.

c) Diretor e Contador

Edilberto Pereira

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ 124459/O